DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Fundo Social de Mongaguá

Em cumprimento ao que determina o Art. 7º do Decreto nº 7858, de 20/05/2025, o Conselho Deliberativo elaborará, mensalmente, balancete demostrativo da receita e despesa do mês anterior, consoante com o disposto no Art. 10 da Lei nº 951, de 23 de março de 1984.

BALANCETE MENSAL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE MONGAGUÁ
CNPJ: 46.578.506/0001-83 Banco do Brasil - Ag.: 4655-8 Conta: 130194-2

COMPETÊNCIA: 01/2026

NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	CRÉDITOS	DÉBITOS	SALDO ATUAL
Banco - Banco do Brasil	R$ 226.332,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 226.332,86
Rend. De Invest Fundos		R$ 2.048,65	R$ 0,00	R$ 228.381,51

COMPETÊNCIA: 02/2026

NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	CRÉDITOS	DÉBITOS	SALDO ATUAL
Banco - Banco do Brasil	R$ 228.381,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 228.381,51
Rend. De Invest Fundos		R$ 1.775,04	R$ 0,00	R$ 230.156,55

Registra-se e Publica-se.
Fundo Social de Solidariedade de Mongaguá

Mongaguá, 10 de Março de 2026

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Consulta Pública de Preços

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS

Aquisição de Mobiliários para EMEF Regina Maria, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: compras@mongagua.sp.gov.br até o dia 25/03/2026 às 23h59. O termo de referência encontra-se em anexo no site: https://mongagua.sp.gov.br/transparencia/licitacoes.

Atenciosamente,

Prefeitura da Estância Balnearia Mongaguá.

.....

Extrato de Aditivo

Extrato do 1° Termo aditivo ao Contrato n° 070/2025, Processo n°187/2025, Objeto: Locação de veículo ambulância tipo B. Contratada: Lead Serviços médicos em saúde LTDA. Vigência: 02 (dois) meses, firmado em: 05/03/2026- Zilvani Guimarães.

.....

Extrato do 4° Termo aditivo

ao Contrato n° 071/2023, Processo n°169/2022, Objeto:

Ampliação da EMEI Flórida mirim.

Contratada: BR2 Construtora LTDA.

Vigência: 90 (noventa) dias, firmado em: 05/03/2026- Carlos Jacó Rocha.

.....

Extrato do 4° Termo aditivo ao Contrato n° 182/2021, Processo n°087/2021, Objeto: Manutenção melhorias do sistema de ilum pública da orla da praia. Contratada: REAZO CONSTRUÇÕES LTDA. Vigência: 12 (doze) meses, firmado em: 09/03/2026- Carlos Jacó Rocha.

.....

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos

Da Criança e do Adolescente - CMDCA

CNPJ – FMDCA 13.564.599.0001-38

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Nº001/2026

19 de março de 2026- 09h00m

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.290 de 1º de outubro de 2008, convoca todos os conselheiros **Titulares e suplentes** e demais colaboradores, para a **1ª reunião Extraordinária no dia 19 de março de 2026**, **quinta feira as 9h,** a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos, na Rua Rui Barbosa nº 150 Centros.

Você também pode assistir à gravação da Reunião no canal do **YouTube** no seguinte link:

https://www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua.

Assunto pautado:

1- Elaboração do plano de ação para o ano de 2027

Mongaguá 17 março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADRIANA GONCALVES LEITE DA SILVA
Data: 17/03/2026 11:34:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente (CMDCA)

Casa dos Conselhos
Rua: Rui Barbosa nº150 – Centro, Mongaguá/ SP
TEL. / WhatsApp: (13) 3507-5746- E-mail: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13 564 599 0001-38

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CMDCA – 08/01/2026

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2026, realizou-se a 2ª Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). A reunião foi iniciada em primeira chamada às 9h00 e, não havendo quórum suficiente, procedeu-se à segunda chamada às 9h20.Na sequência, a Presidente, Adriana Gonçalves, realizou a abertura oficial da reunião com a leitura da pauta. Posteriormente, passou a palavra ao conselheiro Vitor Jardim, que efetuou a leitura da ata da reunião anterior, considerando que, até aquele momento, nenhuma das secretárias se encontrava presente. Registrou-se a presença dos seguintes conselheiros: Adriana Gonçalves, Vitor Jardim, Paulo Machado, Patrícia Roberta, Juçara Silva, Elvira, Laurines Santos, Júlio Oliveira e Eduarda Fragoso que chegou minutos depois de inicializarmos a reunião. Registrando-se a presença dos visitantes: Sra. Jennifer Paiva, coordenadora do Programa Viva Leite; Sr. Leandro e Sr. Fernando Bispo, representantes do Programa de Medida Socioeducativa do CREAS; Sr. Marcos, 1° Secretário do Conselho da Juventude; e Sr. Antônio Souza, visitante da sociedade civil. Dando assim a continuidade à pauta. Sendo abordado o calendário anual de reuniões, sendo observado por um dos conselheiros que a data prevista para o mês de julho coincidiria com feriado. A Presidente sugeriu a remarcação para o dia 16/07/2026 (quinta-feira subsequente). A proposta foi submetida ao colegiado e aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente apresentou resposta à solicitação formulada na reunião anterior pela conselheira Heloísa, referente à realização das reuniões por videoconferência. Foi apresentada a resposta oficial da Casa dos Conselhos, sendo concedida a palavra à Sra. Luziane, responsável pelo setor, que informou que, no momento, a modalidade não poderá ser adotada em razão da insuficiência de recursos de profissionais. Informou, ainda, que já foi encaminhada solicitação ao Executivo quanto à necessidade de apoio de equipe de comunicação para atendimento não apenas ao CMDCA, mas a todos os conselhos municipais. Ficando esse conselho de reforçar a solicitação e a importância desse suporte ao executivo oficialmente. **Prosseguindo, foi apresentada o ofício do Conselho Tutelar solicitando a implementação da campanha de prevenção à gravidez na adolescência, como sua inclusão no calendário anual do município, a qual foi submetida à votação, obtendo manifestação favorável de todos os conselheiros, sendo eles; Paulo Machado, Júlio Oliveira, Vitor Jardim, Adriana Gonçalves, Eduarda Fragoso, Juçara Silva e Laurines Santos.** O conselheiro Júlio Oliveira se dispôs a apresentar a proposta à Secretaria de Educação, bem como verificar a viabilidade de realização de palestras nas unidades escolares, como os demais conselheiros em suas respectivas áreas de atuação. Foram ainda deliberadas a criação das seguintes comissões: **Comissão Organizadora de conferências; Comissão Permanente de Comunicação e Informação, ficando para próxima reunião a classificação dos representantes.** O conselheiro Paulo Machado ficou responsável por convidar o Dr. Pedro, Promotor de Justiça, para participação na próxima reunião. A Presidente informou que realizará levantamento e verificação de informações referentes ao FUMCAD. A reunião contou com a participação da Sra. Jennifer, nutricionista e gestora do Programa Viva Leite, que prestou esclarecimentos acerca do funcionamento do programa, critérios de cadastramento, quantitativo de leite fornecido mensalmente por

Rua Rui Barbosa 150, 1º andar – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whats: (13) 3507-5746 - Email: cmdca@mongagua.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13 564 599 0001-38

família, faixas etárias atendidas e demais informações pertinentes. Ficou instituída, nesta reunião, a Comissão de Fiscalização do Programa Viva Leite, sendo designada como titular a conselheira Patrícia Roberta e, como suplente, a Presidente Adriana Gonçalves.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Eduarda Fragoso, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. _____

Adriana Gonçalves Leite da Silva
Presidente CMDCA

Eduarda Augusto de Oliveira Fragoso
1ª Secretaria CMDCA

Demais conselheiros:

Rua Rui Barbosa 150, 1º andar – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whats: (13) 3507-5746 - Email: cmdca@mongagua.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CMDCA – 12/02/2026

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, realizou-se a 3ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada na Rua Rio Barbosa, nº 150, 2º andar, no município de Mongaguá/SP. Com a presença dos conselheiros de direito, Adriana Gonçalves, Paulo machado, Patrícia Roberta, Elvira Dugaiche, Patrícia Lucena, Nadya Gurgel, Sheila Nogueira e convidados, Sr. Leandro, Sr. Fernando e Sr. Antônio Fernando. A reunião teve início em primeira chamada às 09h00 e a segunda chamada às 09h15, momento em que a Presidente do CMDCA, Sra. Adriana Gonçalves, declarou aberta a sessão, cumprimentando os presentes e dando início à leitura da pauta da reunião, como a realização da leitura da ata da reunião anterior pela conselheira Sra. Patrícia Roberta, considerando a ausência das Secretarias nesta data. Após apreciação pelos conselheiros presentes, a ata foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas. A 2ª pauta da reunião, referente ao ofício que trata da publicação da Portaria de substituição da conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente ocupada pela Sra. Fabiane Cristina da Silva, sendo esta substituída pela Sra. Fabiana Geness Portugal das Neves. Como também a substituição da conselheira suplente da Associação Tia Jú, Sra. Mônica Spínola Silva para a Sra. Elvira Macedo Dugaiche, conforme Portaria nº 031/2026. Na terceira pauta tratou-se dos documentos protocolados pelo Conselho Tutelar, contendo informações e dados estatísticos referentes às atuações realizadas no período dos 12 meses do ano de 2025. Na ocasião, também foi comunicada a programação de férias dos conselheiros tutelares, prevista para o período de março a julho de 2026, com a convocação de suplente para cobertura durante os respectivos afastamentos. Foram apresentados ainda dados estatísticos relacionados às demandas atendidas, incluindo índices de evasão escolar e outros dados, como a estatística da vigilância epidemiológica referentes à mortalidade infantil. Diante das informações apresentadas, as representantes das Secretarias de Educação, Sra. Patrícia, e da Saúde, Sra. Nádia, destacaram a necessidade de análise mais aprofundada dos dados e a implementação de ações intersetoriais visando a redução desses indicadores e o enfrentamento das violações de direitos identificadas. Na quarta pauta, foi discutido o documento encaminhado pela Casa dos Conselhos, datado de 14 de janeiro de 2026, que estabelece que todos os documentos relacionados aos Conselhos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio de ofício, devidamente endereçado à Casa dos Conselhos, para que seja possível proceder às publicações nos canais oficiais. Na 5ª pauta, foi informado sobre a participação do CMDCA na comissão do Projeto Prefeito Amigo da Criança, promovido pela Fundação Abrinq. A cadeira nesta comissão está sendo representada pela conselheira Adriana Gonçalves, atual presidente do CMDCA, que participou da primeira reunião da comissão no dia 11 de fevereiro de 2026. O encontro teve como objetivo o alinhamento das ações desenvolvidas pelas Secretarias e entidades do município que prestam atendimento à criança e ao adolescente, visando a construção de um levantamento estatístico consolidado dos serviços ofertados no município. A 6ª

Rua Rui Barbosa 150, 1º andar – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whats: (13) 3507-5746 - Email: cmdca@mongagua.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

pauta tratou da complementação da Comissão de Comunicação, iniciada na reunião anterior e debatida também no grupo de comunicação what app, havendo a manifestação de interesse do conselheiro Vitor Jardim e da conselheira tutelar Juliana Oliveira em compor a referida comissão. Considerando que não houve encerramento formal da composição na reunião anterior, foram novamente apresentadas as vagas disponíveis, não havendo interesse de nenhum conselheiro presente, quanto à participar dessa comissão. Permanecendo ainda 2 vagas em aberto.

Na 7ª pauta, referente à Comissão de elaboração do Plano de Ação e organização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi apresentada a Resolução CONANDA nº 276, de 12 de novembro de 2025, contendo as orientações iniciais para a realização da conferência. Foi informado que a comissão organizadora será composta por representantes dos conselhos. Sendo eles, Adriana Gonçalves, Paulo Machado, Patrícia Roberta, Elvira Dugaiche, Nádia Gurgel, Samara Bueno e Eduarda Fragoso, que manifestaram interesse em participar da comissão, mesmo aqueles que não se encontravam presentes na reunião se manifestaram posteriormente. Na 8ª pauta, foram apresentadas as movimentações realizadas junto às Secretarias Municipais acerca da implementação do projeto de prevenção da gravidez na adolescência. Inicialmente, ocorreu diálogo com a Vigilância Epidemiológica, representada pela Sra. Nádia, evoluindo posteriormente para uma reunião intersetorial realizada no dia 04/02/26, às 9h30, com a participação das áreas de Saúde, Assistência Social, Educação, Vigilância Epidemiológica, Conselho Tutelar e CMDCA. Ficou acordado que a Secretaria de Educação desenvolverá um fluxo de palestras educativas destinadas aos estudantes do Ensino Fundamental II, enquanto a Secretaria de Saúde organizará uma palestra orientadora voltada aos profissionais das diversas áreas envolvidas. Ressaltou-se a importância da inclusão dessas ações no calendário anual do município, visando garantir continuidade e maior efetividade das ações preventivas não somente no mês da campanha, mas no inteiro.

Na 9ª pauta, foi realizada a apresentação do Programa de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do CREAS. A apresentação foi conduzida pelos coordenadores do projeto, Sr. Leandro e Sr. Fernando, que explanaram sobre as ações desenvolvidas junto aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida. Foi esclarecido que o programa é de caráter federal e monitorado pelo Poder Judiciário, cabendo ao município a execução das ações socioeducativas voltadas à responsabilização, reinserção social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Durante a apresentação, foram apontadas dificuldades enfrentadas no município para garantir a efetivação dos direitos desses adolescentes, especialmente nas áreas de educação, esporte e sua inserção no mercado de trabalho. Também foram relatados episódios de discriminação e abordagens inadequadas por parte de agentes de segurança pública, incluindo relatos de constrangimentos e violações durante deslocamentos para participação nas atividades do programa. Diante das informações apresentadas, os coordenadores foram orientados pelos conselheiros presentes a providenciar a formalização da inscrição do programa junto ao CMDCA, possibilitando sua regularização e viabilizando a busca por recursos e financiamento para o fortalecimento das ações desenvolvidas. Ao final da reunião, foi

Rua Rui Barbosa 150, 1º andar – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whats: (13) 3507-5746 - Email: cmdca@mongagua.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

concedida a palavra à Sra. Maria de Fátima, mãe de um dos adolescentes atendidos pelo programa, que realizou breve relato sobre sua experiência enquanto responsável. Antes do fechamento a presidente apresentou a sugestão a todos os conselheiros de apresentar de todo os meses um relatório das atividades desenvolvidas pelo CMDCA para conhecimento de todos os conselheiros de Direito, sendo posto em votação e aceito em unanimidade a proposta.

Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Adriana Gonçalves Leite da Silva
Presidente CMDCA

Demais conselheiros:

Eduarda A. de O. Fragoso
Paulo Sergio Machado
Rogerio Lopes.
Laurinés Coelho dos Santos.
Marilene Oliveira Ludorno
Elvira Macedo Nogueira
Helena Melo

Rua Rui Barbosa 150, 1º andar – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whats: (13) 3507-5746 - Email: cmdca@mongagua.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

Dispõe sobre a criação de Comissões Temáticas no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e pela legislação municipal n.2.290 de 01 de outubro de 2008 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações estratégicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a importância da organização interna do CMDCA para o desenvolvimento de suas atribuições;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária realizada em 12/01/2026 e 12/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, as seguintes Comissões Temáticas:

I – Comissão de Comunicação; composta pelos conselheiros, Vitor Bortolotti Jardim, Juliana Oliveira e Eduarda Augusto de Oliveira Fragoso

II – Comissão de Plano de Ação; composta pelos conselheiros, Adriana Gonçalves Leite da Silva, Paulo Sergio Machado, Patrícia Roberta Ferreira Souza, Nadya Santos Gurgel, Eduarda Augusto de Oliveira Fragoso, Samara Juceli Santos Araújo Bueno e Elvira Macedo Dugaiche.

III – Comissão de Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; composta pelos conselheiros, Adriana Gonçalves Leite da Silva, Paulo Sergio Machado, Patrícia Roberta Ferreira Souza, Nadya Santos Gurgel, Eduarda Augusto de Oliveira Fragoso, Samara Juceli Santos Araújo Bueno e Elvira Macedo Dugaiche.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

Art. 2º A Comissão de Comunicação tem por finalidade:

I – Promover a divulgação das ações, programas e deliberações do CMDCA;

II – Fortalecer a transparência das atividades do Conselho;

III – Desenvolver estratégias de comunicação com a sociedade civil e órgãos públicos;

IV – Apoiar campanhas educativas relacionadas aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º A Comissão de Plano de Ação tem por finalidade:

I – Elaborar, acompanhar e avaliar o Plano de Ação anual do CMDCA;

II – Propor diretrizes para a política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

III – Monitorar a execução das ações previstas;

IV – Articular com os demais órgãos e políticas públicas.

Art. 4º A Comissão de Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por finalidade:

I – Planejar, organizar e coordenar as etapas municipais da Conferência;

II – Mobilizar a sociedade civil e o poder público para participação;

III – Sistematizar propostas e encaminhamentos;

IV – Garantir a representação do município nas etapas subsequentes.

Art. 5º As Comissões serão compostas por conselheiros titulares e/ou suplentes, assegurada a paridade entre representantes governamentais e da sociedade civil.

Art. 6º Cada Comissão deverá eleger um (a) coordenador (a) e um (a) relator (a), responsáveis pela organização dos trabalhos e apresentação de relatórios ao plenário do CMDCA.

Art. 7º As atividades das Comissões deverão ser registradas em atas e relatórios periódicos, a serem apresentados nas reuniões do Conselho.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Rui Barbosa 150, 1º andar – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whats: (13) 3507-5746 - Email: cmdca@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

Mongaguá, 17 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA GONCALVES LEITE DA SILVA
Data: 17/03/2026 13:19:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente do CMDCA

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDA AUGUSTO DE OLIVEIRA FRAGOSO
Data: 17/03/2026 13:24:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1ª secretaria do CMDCA

Rua Rui Barbosa 150, 1º andar – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whats: (13) 3507-5746 - Email: cmdca@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência - CMIDPD

PAUTA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CMIDPD
24/03/2026 – 14H00M

O **Conselho Municipal da Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência de Mongaguá**, no uso de suas atribuições que lhe confere. **Convoca** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes, colaboradores e convida a população, para a Reunião Extraordinária, às 14h00m, no dia **24 de Março de 2026**, (Terça-Feira), presencialmente na Casa dos Conselhos, na **Rua Rui Barbosa 150,** Centro 1º andar.

Assuntos Pautados:

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior

- Leitura da reunião ordinária realizada dia 04 de Fevereiro de 2026

2. Capacitação para Conselheiros

- Devolutiva sobre a capacitação e próximos temas a serem debatidos.

3. Demandas Apresentadas pela Conselheira Débora, Alvina e Sonia

- Sobre a acessibilidade no comércio, ruas e órgãos públicos
- Patinetes interrompendo passagem dos PCDs
- Vagas para **PCDs** uso incorreto e conscientização junto a **SEMUTRAN**
- Cadeiras anfíbias estragando sem uso em Agenor de Campos

4. Apresentação da comissão responsável pela revisão do Regimento Interno

- Definição do cronograma de trabalho da comissão
- Etapas necessárias e planejamento (proposta, discussão, aprovação, publicação, etc.).

5. Aberto a informes e encerramento

É de fundamental importância a participação de todos

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA CAROLINE DE SOUZA MORAES
Data: 17/03/2026 15:41:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Atenciosamente,
Mongaguá, 17 de Março de 2026

Renata Caroline de Souza Moraes
Presidente CMIDPD

Casa dos Conselhos
Rua Rui Barbosa, 150 – Piso superior – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 02

DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam remanejadas, na forma do anexo deste Ato, as dotações aprovadas na Lei Orçamentaria Anual n° 3.441 de 05 de dezembro de 2025, para o exercício de 2026, a fim de atender os compromissos assumidos para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

Art. 2° A alteração introduzida pelo presente Ato não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 17 de março de 2026.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 2/2026 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ATO N° 02/2026

Da Dotação:

01.031.0001.2206 – Manutenção do funcionamento do Administrativo

3.3.90.39 Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Ficha 20	R$ 40.000,00
SOMA	**R$ 40.000,00**

Para a Dotação:

01.031.0001.2205 – Capacitação para os servidores, parlamentares e população

3.3.90.39 Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Ficha 12	R$ 40.000,00
SOMA	**R$ 40.000,00**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 2/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z5YMNJRU09N08WE3, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z5YM-NJRU-09N0-8WE3

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 17/03/2026, às 10:23:33

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 2/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 17 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 1/2026

"Dispõe sobre a constituição de Comissão Processante para apuração de fatos narrados em representações protocoladas nesta Câmara Municipal."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ aprova:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Processante destinada à apuração dos fatos narrados na representação nº 124/2026, protocolo 162/2026 apresentadas em face do Vereador Edicarlos Felismino, cujo teor fica fazendo parte integrante da presente propositura.

Art. 2º - A Comissão Processante será composta por 3 (três) vereadores desimpedidos, designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º - Compete à Comissão Processante conduzir os trabalhos de apuração, assegurando ao representado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º - A Comissão Processante terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, contados da data de sua instalação, podendo ser prorrogado nos termos do Regimento Interno, mediante deliberação do Plenário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Resolução Nº 1/2026 - PROTOCOLO: 623/2026 - 16/03/2026 - 12:22

Avenida São Paulo, n° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3445.6100 www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 16 de março de 2026.

Luiz Berbiz de Oliveira
Presidente

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Edilson Tonon D'Almeida
2º Secretário

Balduino Rodrigues Diniz
Vice-Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Resolução Nº 1/2026 - PROTOCOLO: 623/2026 - 16/03/2026 - 12:22

Avenida São Paulo, n° 3.324 – Vera Cruz – Mongaguá/SP – CEP: 11730.472
Fone: (13) 3505.5900 www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=756VD2H0ZK095NXK, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 756V-D2H0-ZK09-5NXK

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 17/03/2026, às 11:59:41

Edilson Tonon D Almeida
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 17/03/2026, às 17:03:29

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 17/03/2026, às 17:08:57

Balduino Rodrigues Diniz
Vereador - Vice-Presidente
Assinado em 17/03/2026, às 19:22:03

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Resolução Nº 1/2026 - PROTOCOLO: 623/2026 - 16/03/2026 - 12:22

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 16 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 2/2026

"Dispõe sobre a constituição de Comissão Processante para apuração de fatos narrados em representações protocoladas nesta Câmara Municipal."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ aprova:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Processante destinada à apuração dos fatos narrados na representação nº 8/2026, protocolo 6/2026 apresentadas em face do Vereador Edicarlos Felismino, cujo teor fica fazendo parte integrante da presente propositura.

Art. 2º - A Comissão Processante será composta por 3 (três) vereadores desimpedidos, designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º - Compete à Comissão Processante conduzir os trabalhos de apuração, assegurando ao representado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º - A Comissão Processante terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, contados da data de sua instalação, podendo ser prorrogado nos termos do Regimento Interno, mediante deliberação do Plenário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Resolução Nº 2/2026 - PROTOCOLO: 624/2026 - 16/03/2026 - 12:37

Avenida São Paulo, n° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3445.6100 www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 16 de março de 2026.

Luiz Berbiz de Oliveira
Presidente

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Edilson Tonon D'Almeida
2º Secretário

Balduino Rodrigues Diniz
Vice-Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Resolução Nº 2/2026 - PROTOCOLO: 624/2026 - 16/03/2026 - 12:37

Avenida São Paulo, n° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000 Fone: (13) 3445.6100 www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9HTJJ554886JT2U1, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9HTJ-J554-886J-T2U1

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 17/03/2026, às 11:59:51

Edilson Tonon D Almeida
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 17/03/2026, às 17:03:37

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 17/03/2026, às 17:08:00

Balduino Rodrigues Diniz
Vereador - Vice-Presidente
Assinado em 17/03/2026, às 19:22:31

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Resolução Nº 2/2026 - PROTOCOLO: 624/2026 - 16/03/2026 - 12:37

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 16 de março de 2026